



**PARECER 0095/2018**  
**Ref. Memorando nº 849/2018 – CPL/PMC**

**Assunto:** Regularidade do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 00.004/2018**, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BARCOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E MATERIAIS, para atender a Secretaria de Educação - SEMED.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Constituição Federal/88;
- Lei Municipal nº 263/2014;
- Lei 8.666/93;
- Lei 10.520/2002;
- LC 101/2000;
- LC 123/2006;
- IN 004/2018.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 263, de 30/09/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta CGM está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida a Comissão Permanente de licitação, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em observância aos princípios fundamentais da administração pública. Especialmente pelo artigo 37 das disposições gerais da administração pública da Carta Magna, o qual determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].



**Prefeitura Municipal de Cametá**  
**Controladoria geral do Município - CGM**

**MÉRITO:**

O presente parecer avalia a solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para ÚLTIMA ANÁLISE, do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 00.004/2018**, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BARCOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E MATERIAIS**, para atender a **Secretaria de Educação - SEMED**.

Serão avaliados:

- O fluxo dos processos e procedimentos adotados;
- A documentação exigida e necessária;
- A obediência aos ditames e prazos legais.

Esta análise de regularidade segue os ditames previstos no edital e/ou fundamentação legal expressa no Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.



**ANÁLISE PROCESSUAL/DOCUMENTAL:**

Ao analisar os documentos deste processo, faz-se as seguintes considerações:

1. Consta Solicitação de Abertura de Processo Administrativo do Gabinete do Prefeito – p. 001;
2. Consta Solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, acompanhada do Termo de Referência – ps. 002 a 004;
3. Constam Cotações de Preços – p. 05 a 11;
4. Constam Certidões de Existência de Dotação Orçamentária – p. 13;
5. Consta autuação de abertura de procedimento do Processo 00.004/2018 – p. 14;
6. Consta Portaria nº 023/2018 – Nomeando o pregoeiro – p. 015;
7. Consta Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL para abertura de processo licitatório – p. 017;
8. Constam minutas do Edital, do Termo de Referência (anexo I), da Ata de Registro de Preços (anexo II) e do Contrato (anexo III) – ps. 018 a 047.
9. Consta Parecer Preliminar do Controle Interno – ps. 049 a 052;
10. Consta AUTORIZAÇÃO do Ordenador de Despesas – p. 054;
11. Consta parecer da Procuradoria Geral do Município:
  - Nº 431/2018 – ps. 56 a 60.
12. Consta Decreto nº 013/2018 – Nomeando a Procuradora Ana Rosa – p. 060;
13. Constam novas Cotações de Preços – p. 063 a 064;
14. Constam publicações do edital no Portal da Transparência, no Mural da PMC, Mural do TCM, jornal de grande circulação, DOU nº 123, de 28 de junho de 2018, DOE nº 33646 de 28 de junho de 2018- ps. 066 a 074;
15. Consta o Edital do Pregão Presencial SRP Nº 00.004/2018 – ps. 076 a 099;
16. Constam check list – credenciamento – proposta – da empresa ROSINEI DA GRAÇA RODRIGUES - 26993279215, inscrita no CNPJ 29.608.986/0001-69 – ps. 100 a 121;
17. Constam check list – habilitação – da empresa ROSINEI DA GRAÇA RODRIGUES - 26993279215, inscrita no CNPJ 29.608.986/0001-69 – ps. 122 a 142;
18. Consta Ata do Registro de Preços Presencial nº 00.004/2018 – ps. 143 a 145;
19. Consta nova Proposta de Preço e documentos de habilitação da Empresa Adjudicada – p. 146 a 157;
20. Consta nova Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, relatando e respaldando a não apresentação dos itens 5.4, linhas k2 e k4 do edital do processo licitatório – p. 158 e 159;
21. Consta parecer final nº 436/2018 – Procuradoria Geral do Município – p. 162 a 165;
22. Consta Decreto nº 013/2018 – Nomeando a Procurador Gustavo Silva – p. 166;
23. Consta Portaria nº 78/2018-SEMED – nomeando Marcio Luiz Pinto como Fiscal de Contrato – p. 168;
24. Consta Portaria nº 79/2018-SEMED – nomeando Rudinelson Vieira de Assunção como Gestor de Contrato – p. 169;
25. Consta Termo e Adjudicação – p. 170;
26. Consta Termo de Homologação – ps. 171;



**Prefeitura Municipal de Cametá**

**Controladoria geral do Município - CGM**

27. Consta Contrato Administrativo assinado de nº 01.004/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a Pessoa Jurídica ROSINEI DA GRAÇA RODRIGUES - 26993279215, inscrita no CNPJ 29.608.986/0001-69 – ps. 172 a 177;
28. Consta novos documentos de habilitação da empresa – ps. 178 e 179;
29. Consta memorando nº 218/2018 – CGM, com Solicitações – p. 180;
30. Consta resposta da Comissão Permanente de Licitação ao memo da Controladoria geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Cametá**  
**Controladoria geral do Município - CGM**

**MANIFESTAÇÃO:**

De acordo com esta ANÁLISE FINAL, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – CGM/CMT – **ATESTA SUA REGULARIDADE E RECOMENDA A PUBLICAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 00.004/2018**, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BARCOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS E MATERIAIS**, para atender a **Secretaria de Educação - SEMED**.

É o parecer.

Cametá-PA, 03 de setembro de 2018.

**Sandoval Lopes de Almeida Neto**  
Controlador Municipal  
Dec. Nº 054/2017